



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 035/2011

EMENTA: Homologa Resolução N° 411/2007 do CEPE que referendou a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, no convênio da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 035/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.003804/2007, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar, a Resolução N° 411/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que referendou a assinatura da Professora Maria José de Sena, no convênio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Prefeitura Municipal de Bom Conselho, tendo como objetivo a concessão, por parte de SEGUNDA CONVENENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENENTE, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 5 de fevereiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =